

TABELA DE DIÁRIAS

VALOR DE UMA DIÁRIA: 400,00

Diária fora do Estado: x2 RS: 800,00

Diária QUANDO NÃO HOUVER HOSPEDAGEM: 50% RS: 200,00

Será considerado pernoite para fins deste, a estadia em hotel ou o deslocamento realizado no turno da noite.

Quanto ao número de diárias, nos termos do parágrafo anterior, serão devidas:

I-Uma diária integral, a cada 24 horas fora da sede do Município, contados do horário de saída do Município.

II - Meia diária, quando a permanência do vereador fora do Município se der em períodos inferiores a 24 horas, desde que superiores e 06 horas